

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2013
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO
Nº 27/2013**

PRESIDÊNCIA: Fernando Eirão Queiroga, Presidente da
Câmara Municipal. _____

VEREADORES PRESENTES: António Guilherme Forte Leres
Pires, Maria do Céu Domingues Fernandes, Ana
Luisa Pires Monteiro e Toni Eduard Dias Teixeira,
vereadores. _____

AUSÊNCIAS: _____

SECRETARIOU: Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director
do Departamento de Administração Geral e
Finanças. _____

OUTRAS PRESENÇAS: _____

HORA DE ABERTURA: 10 horas e 38 minutos. _____

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final
da respectiva reunião. _____

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA _____

II – ORDEM DO DIA _____

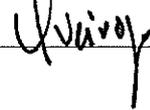
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

381 – Festa de Natal dos Funcionários da Câmara Municipal de Boticas

Desde há vários anos que, na época natalícia, os funcionários da Câmara Municipal e respectivas famílias se reúnem na tradicional Festa de Natal, um convívio que tem contribuído em larga medida para o reforço dos laços de amizade e a implementação de um clima de sã camaradagem entre todos e para a criação de um "espírito de grupo", com repercussões positivas no trabalho do dia-a-dia, criando sentimentos de pertença e facilitando o trabalho de equipa, a interligação e a entreaajuda entre os diferentes sectores da actividade municipal. Neste sentido, dada a importância de tal realização, propõe-se dar continuidade à iniciativa, cabendo à Câmara Municipal assegurar os meios para que a realização da Festa de Natal dos Funcionários, que conta com cerca de trezentas pessoas, entre funcionários e familiares, seja possível. _____

Deliberação: Nestas condições, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, determinar a realização no dia 20 de Dezembro da "Festa de Natal dos Funcionários da Câmara Municipal de Boticas", autorizando e suportando a realização



das despesas que se mostrem necessárias para o efeito, a que correspondem os compromissos n.º 2735 e 2739. _____

382 – Luto pelo falecimento do Mestre Nadir Afonso

Presente um Despacho do Sr. Presidente, que se transcreve na íntegra: "*Luto pelo falecimento do Mestre Nadir Afonso. O Município de Boticas manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento do Mestre Nadir Afonso, figura incontornável das artes e cujo nome ficará eternamente ligado ao Concelho de Boticas, quer pelo facto de ter raízes no nosso concelho, de onde a sua mãe era natural, quer pelo legado que deixou a todos os Botiquenses, perpetuado na construção do Centro de Artes Nadir Afonso, um espaço cultural de grande simbolismo, onde Nadir Afonso será sempre a figura central. O Município de Boticas tem para com o Mestre Nadir Afonso uma profunda dívida de gratidão, pelo que é de toda a justiça a realização de uma última homenagem a esta grande figura e personalidade que a todos nos toca. Neste sentido, ao abrigo das competências que me são conferidas, determino que, em reconhecimento pela grande perda que o falecimento do Mestre Nadir Afonso representa para o Município de Boticas, seja colocada a meia haste a Bandeira do Município nos Paços do Concelho até ao próximo dia 15 de dezembro (domingo), seja colocada uma faixa preta na fachada do Centro de Artes Nadir Afonso, que o Município se faça representar oficialmente nas exéquias fúnebres e ainda que seja adiada a inauguração da exposição do escultor moçambicano Gonçalo Mabunda, a realizar no Centro de Artes Nadir Afonso, para o próximo dia*

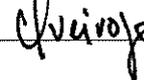
18 de Dezembro. Que o presente despacho seja apresentado na próxima reunião da Câmara Municipal. Câmara Municipal de Boticas, 12 de Dezembro de 2013.O Presidente.(Fernando Queiroga). _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

383 - Projeto de "Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Boticas/Aprovação

Presente o projeto de "Projeto de Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Boticas", o qual estabelece os princípios gerais e as condições de acesso às participações financeiras a fundo perdido e ao apoio técnico, logístico e ou material a conceder pelo Município, visando a melhoria das condições básicas dos agregados familiares mais carenciados e desfavorecidos do concelho. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto e de acordo com o artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, abrir, por um período de 30 dias, um processo de apreciação pública para recolha de sugestões por parte dos Municípes, procedendo à sua publicitação na 2ª Série do *Diário da República*, após o que, a versão final daquele projeto daí resultante, depois de aprovada por este órgão, deverá ser submetida, de harmonia com o disposto na alínea k), do nº 1, do artigo 33 º, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, à apreciação da Assembleia Municipal para os fins previstos na



alínea g) do nº 1, do artigo 25º daquela mesma Lei. _____

384 - Projeto de Alteração (3ª) ao "Regulamento para a concessão de Bolsa de Estudo aos Alunos do Ensino Superior"/ Aprovação

Presente o projeto de alteração (3º) ao "Regulamento para a concessão de Bolsa de Estudo aos Alunos do Ensino Superior ", o qual, no seguimento das sugestões pelos Bolseiros apresentadas, consubstancia na alteração dos periodos de atribuição da Bolsa, passando a mesma a ser atribuída trimestralmente. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o "Alteração (3ª) ao "Regulamento para a concessão de Bolsa de Estudo aos Alunos do Ensino Superior" e de acordo com o artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, abrir por um período de 30 dias, um processo de apreciação pública para recolha de sugestões por parte dos Munícipes, procedendo à sua publicitação na 2ª Série do *Diário da República*, após o que, a versão final daquele projeto daí resultante, depois de aprovada por este órgão, deverá ser submetida, de harmonia com o disposto na alínea k), do nº 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, à apreciação da Assembleia Municipal para os fins previstos na alínea g), do nº 1, do artigo 25º daquela mesma Lei. _____

385 - Residência Paroquial Alturas de Barroso /Contrato Comodato - Aprovação Minuta

Presente a minuta do Contrato Comodato referido em epígrafe, o qual tem por objeto a cedência por parte da Fábrica da Igreja de Alturas do Barroso ao Município de Boticas, de parte do edifício da Residencial Paroquial, com intuito de serem criadas instalações de apoio à comunidade. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida minuta e deliberou, por maioria, concordar com o teor da mesma aprovando-a.(Contando com a abstenção da senhora vereadora Eng.ª Ana Luísa Pires Monteiro). _____

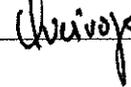
386 - Proposta de Aditamento e alteração à "Proposta de Fixação do preço do m2 dos lotes do Loteamento Empresarial de Boticas"- Deliberação 275 - de 04/09/2013

Presente a Proposta de "Aditamento e Alteração" referida em epígrafe, a qual visa o reforço das condições favoráveis e atrativas à compra dos lotes do Loteamento Empresarial de Boticas. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida Proposta e tendo em conta o conteúdo da mesma deliberou, por unanimidade, aprová-la. _____

387 - Associações, Centros Culturais e Outros / Comparticipações Financeiras - 2013

Considerando que existem no Concelho Associações que se têm



pautado pelo desenvolvimento de iniciativas no âmbito da preservação das tradições, usos e costumes da região e ainda pela promoção do Concelho, e tendo em conta a sua total dependência financeira, em face da sua própria natureza, tem a Autarquia plena consciência das dificuldades que as mesmas enfrentam no dia-a-dia da sua existência. _____

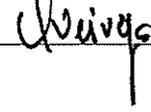
Deliberação: Nestas condições e em cumprimento do estabelecido no "Regulamento de Apoio a Iniciativas Culturais, Recreativas, Educativas, Humanitárias, Sociais, Desportivas, Cooperativas ou Outras", a Câmara Municipal, tendo em conta a importância da implementação no Concelho de uma política cultural e desportiva que possa consolidar-se no futuro e considerando as grandes dificuldades com que se debatem as associações em apreço, deliberou, por unanimidade, atribuir às mesmas, como forma de minorar as suas dificuldades financeiras e potenciar o seu desempenho e atuação, os seguintes subsídios: Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Alturas do Barroso, Mil Euros (1.000 €); Centro Cultural e Recreativo de Beça, Três mil euros (3.000,00€); Associação Recreativa e Cultural de Bobadela, Mil euros (1.000,00€); Associação Recreativa e Cultural "Fórum Boticas", Quatro mil euros (4.000,00€); Associação Desportiva e Cultural de Carvalhelhos, Mil euros (1.000,00€); Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Serra do Leiranco - Sapiãos, Três Mil euros (3.000,00€); Agrupamento de Escuteiros de Boticas, Mil e quinhentos euros (1.500,00 €), Centro Cultural e Recreativo de Covas do Barroso, Mil euros

(1.000,00€); Centro Social de Atilhó, Mil euros (1000,00€); Associação Recreativa e Cultural de Ardãos, Mil euros (1.000,00€). O pagamento efetivo dos apoios em causa fica condicionado à apresentação atempada dos documentos referidos no Regulamento em causa. A esta despesa corresponde o compromisso n.º 2531 a 2540. _____

388 - Regimento de Infantaria 19/ Cessação de funções do Comandante

Presente um ofício (reg. 1822, de 11/dez.) do Comandante do Regimento de Infantaria 19, através do qual informa da sua cessação de funções naquele cargo, manifestando o seu sincero reconhecimento por toda a colaboração, apreço e consideração que lhe foram dispensados durante o exercício das suas funções. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS****389 - EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA/ Relatório de Execução Orçamental**

Presente um ofício (reg.1772, de 04/dez.), apresentado pela firma EHATB-Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA. e através do qual envia o Relatório de Execução Orçamental do 3.º Trimestre de 2013. _____

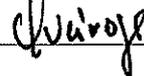
Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

390 - Definição das Orientações estratégicas para a empresa "EHATB-Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A."/Aprovação

Tendo em conta que o Município de Boticas é acionista da empresa "EHATB-Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.", com sede em Ribeira de Pena, cujo capital social é ainda detido em partes iguais, para além desta Autarquia, também pelos restantes cinco Municípios do Alto Tâmega e, face aos pareceres da DGAL e da CCDRN emitidos recentemente a pedido daquela empresa, esta integra, como empresa municipal, o setor empresarial local, tornando-se assim necessário adaptar a sua atuação a este regime, apesar de, por recomendação daquela primeira entidade, se mostrar prudente aguardar pela publicação no próximo ano das alterações que vierem a ser introduzidas neste regime para a adaptação dos respetivos estatutos, pelo

que, em cumprimento do disposto no artigo 16º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro, uma vez que compete a esta Câmara Municipal, em conjunto com as Câmaras Municipais dos demais Municípios acionistas, definir as orientações estratégicas relativas ao exercício da sua função acionista e que visam fixar para o presente mandato da administração os objetivos a prosseguir pela empresa no desenvolvimento das suas atividades, foi presente, para apreciação, um documento, previamente consensualizado com as demais Câmaras Municipais dos Municípios atrás referidos, com as mencionadas orientações estratégicas. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas orientações estratégicas e do fato, dar conhecimento à EHATB, EIM, S.A.. _

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****391 - Programa Estágios Emprego - Notificação de aprovação Processo n.º 0287/EE/13 - Candidatura n.º 483088**

No âmbito da Portaria n.º 204-B/2013, de 18 de Junho, foi presente um ofício (reg. 1742, de 29/Nov.), enviado pelo Centro de Emprego e Formação Profissional do Alto Trás-os-Montes no qual é dado conhecimento da aprovação da candidatura n.º 483088, oportunamente apresentada ao Programa Estágios Emprego, bem como do respetivo Termo de Aceitação. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

392 - Plano Anual de Atividades do Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas - Ano Letivo 2013-2014 /Aprovação

Presente o Plano Anual de Atividades do Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas para o ano letivo 2013/2014, que dá conta da Planificação das diversas atividades de apoio ao currículo, nomeadamente de cariz lúdico, cultural e desportivo. Assim, nos termos da alínea d) do art. 23.º, da alínea u) e alínea hh) do art.33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deve a Câmara Municipal manifestar o seu apoio, autorizando as despesas que se mostrem necessárias, nomeadamente de transporte, permitindo assim a

concretização do referido Plano de Atividades, conforme compromisso n.º 2740. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta o interesse que o Plano Anual de Atividades representa para comunidade educativa deliberou, por unanimidade, autorizar as despesas com o referido transporte, a que corresponde o compromisso n.º 2740. _____

393 – Plano Plurianual de Atividades do Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas – 2013-2017

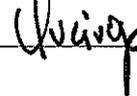
Presente o Plano Plurianual de Atividades do Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas para o quadriénio 2013-2017, que dá conta da Planificação das diversas atividades de apoio ao currículo, nomeadamente de cariz lúdico, cultural e desportivo. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

394 – Programa CEI + - Contrato Emprego Inserção +

Presente uma cópia da candidatura n.º 535817 ao Programa CEI+, regulado pela Portaria n.º 164/2011, de 8 de abril, oportunamente elaborada pelos serviços, bem como um despacho do Presidente da Câmara, pelo qual foi determinada a apresentação da referida candidatura. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

**395 - Regulamento Enxoval do Bebe /Atribuição**

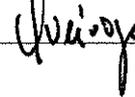
No âmbito do Regulamento em referência e decorridos que foram todos os processos e respetiva análise, foi presente a lista de requerentes para atribuição dos respetivos donativos, bem como uma informação dos serviços devidamente fundamentada. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com realização da despesa em causa, dando assim cumprimento ao n.º 1 do artigo 6.º do referido Regulamento, a que correspondem os compromissos n.º(s) 2643 a 2649. _____

396 - Cartão Social / Pagamento das Faturas/Apresentação da Declaração de não Dívida às Finanças - Substituição por "Declaração sob Compromisso de Honra"

Presente uma Informação da Divisão de Ação Social e Educação e a qual a seguir se transcreve na íntegra:
"ASSUNTO: Cartão Social /Pagamento das Faturas/ Apresentação da declaração de não dívidas às Finanças - Substituição por "Declaração sob compromisso de honra": Procurando promover e adotar medidas e ações de âmbito social com o objetivo de tentar minimizar as situações de insuficiência económica das famílias ou indivíduos residentes no concelho, a Câmara Municipal de Boticas implementou o "Cartão Social do Município de Boticas", através do qual garante alguns apoios à população do Concelho, contribuindo,

assim, para a melhoria das suas condições de vida; O Regulamento do Cartão Social do Município de Boticas foi validado e aprovado pela Assembleia Municipal de Boticas na sua sessão realizada no dia 23 Dezembro de 2010; Assim, dispõe o Regulamento do Cartão Social do Município de Boticas, no seu artigo 7º nº 4 o seguinte: "Artigo 7º nº 4 - As participações previstas nas alíneas n), o) e p) do n.º 1 serão pagas aos beneficiários, em datas a publicitar, mediante a entrega no Serviço de Atendimento ao público da Câmara Municipal de Boticas de fotocópias de receita médica e do respetivo recibo emitido pela farmácia, ortopedia ou ótica, o qual deverá especificar os medicamentos, equipamentos e ou próteses prescritos."; Acontece que: Para além dos requisitos enunciados no nº 4 do artigo 7º do Regulamento para atribuição das referidas participações, é exigível aos utentes (e como não poderia deixar de ser) a apresentação do comprovativo de não dívidas às Finanças e à Segurança social; Porém, e dado que estes (utentes) não possuem e-mail por forma a dar autorização para consulta via Internet da sua situação contributiva (via gratuita), necessitariam estes, de solicitar a referida declaração no serviço de finanças, ao balcão, pagando a quantia de 12,75€ (doze euros e setenta e cinco cêntimos), o que para muitos seria incomportável, tendo em consideração o âmbito do regulamento e o tipo de famílias/ utentes que o mesmo pretendeu contemplar; Por outro lado, existem situações em que, de acordo com as faturas apresentadas pelos utentes/famílias e dado que a participação deste Município ser de 25%, os montantes a participar não ultrapassam os 45,90€, (veja-se listagem



que se anexa); Por fim, nos termos do mesmo regulamento verifica-se ainda, que o montante máximo a atribuir não ultrapassa os 150,00€ (cento e cinquenta euros), valores que se consideram relativamente diminutos - artigo 7º nº 2 - "O total de participações mencionadas nas alíneas n), o) e p) do n.º 1, no seu conjunto, não poderão exceder, anualmente, por utente, 150€." Assim, tendo em consideração todo o exposto (que se tratam de famílias extremamente carenciadas) e, por forma a não desvirtuar o âmbito e o alcance do regulamento retro referido, propõe-se que as declarações da situação contributiva das finanças e segurança social, sejam substituídas por uma "declaração sob compromisso de honra" assinado pelo utente/s em como não detêm dívidas para com aquelas instituições, alertando-as ainda para o facto de incorrerem em responsabilidade criminal, caso as declarações não correspondam à verdade, a que correspondem os compromissos n.º (s) 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2678, 2679, 2680, 2682, 2683, 2684, 2685, 2686, 2687, 2688, 2689, 2690, 2691, 2692, 2694, 2696, 2697, 2698, 2699, 2700, 2701, 2702, 2704 e 2705. À Consideração Superior, Município de Boticas, 13 de Dezembro de 2013. A Chefe de Divisão Dra. Teresa Cristina Pinto." _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com o teor da mesma. _____

397 – Programa Juventude em Ação

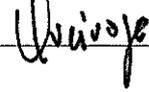
Presente um ofício (reg. 1848, de 13/dez) que dá conta da aprovação da candidatura, oportunamente elaborada ao Programa Juventude em Ação, regulado pelo Decisão n.º 1719/2006/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Novembro de 2006. O Programa Juventude em Ação é um programa europeu para jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 28 anos, tem como objetivo promover o sentido ativo da cidadania, solidariedade e tolerância entre os jovens europeus, promove a mobilidade dentro e fora das fronteiras europeias, a educação não formal e o diálogo intercultural, e encoraja a participação de todos os jovens, independentemente da sua origem educacional, social ou cultural. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

398 – Medida CEI - Património - Notificação de Aprovação Processo n.º 0033/PAC/13, Candidatura n.º 508268

No âmbito da Portaria n.º 33/2013, de 29 de Janeiro, foi presente um ofício (reg. 1834, de 12/dez.), enviado pelo Centro de Emprego e Formação Profissional do Alto Trás-os-Montes no qual é dado conhecimento da aprovação da candidatura n.º 508268, oportunamente apresentada à Medida CEI - Património, bem como do respetivo Termo de Aceitação. _

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____



399 - Programa Estágios Emprego - Notificação de Aprovação Processo n.º 0332/EE/13, Candidatura n.º 510448

No âmbito da Portaria n.º 204-B/2013, de 18 de Junho, foi presente um ofício (reg. 1835, de 12/dez.), enviado pelo Centro de Emprego e Formação Profissional do Alto Trás-os-Montes no qual é dado conhecimento da aprovação da candidatura n.º 510448, oportunamente apresentada à Medida CEI - Património, bem como do respetivo Termo de Aceitação. _

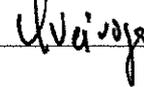
Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

400 – Licenciamento de Obras Particulares / Instrução Inicial Simplificada de Licenciamento e Isenção do Pagamento de Taxas

Presente o processo de obras n.º 13/000419, em nome do senhor Amândio Domingues, residente no lugar de Viveiro, freguesia de Vilar e Viveiro, o qual pretende levar a efeito a reconstrução de um muro de vedação no local denominado por "Passareira", lugar de Viveiro, acompanhado de um requerimento com a respetiva informação oportunamente elaborada pelos serviços técnicos da "DSUL" e que a seguir se transcreve na íntegra: *"O requerente solicita a admissão da comunicação prévia com instrução inicial simplificada nos termos do art.º 49 do "RMUE" para reconstruir um muro de vedação que confina com a via pública sito no lugar de viveiro. Não vejo inconvenientes na condição de ser utilizada pedra com alinhamentos orientados pela fiscalização com conhecimento da junta de freguesia. Dado o facto de haver cedência de terreno para o domínio público (ver registo gráfico anexo ao processo) o requerente solicita a isenção do respetivo pagamento de taxas, pelo que deixo à consideração superior".* O valor das taxas corresponde ao montante de cinquenta e cinco euros (55,00 €) e a área de terreno a ceder para o domínio público é de 12,70 M2 (doze metros e setenta centímetros quadrados). _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta a informação oportunamente elaboradas pela



DSUL, bem como o enquadramento previsto no "RJUE" e correspondente regulamento municipal, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido mencionado e isentar o requerente do pagamento de taxas conforme proposto. _____

OUTROS

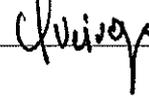
401 - Realização das Próximas Reuniões de Câmara Municipal / Alteração de Datas

Pelo Presidente da Câmara foi dado conhecimento e proposto que as duas próximas reuniões da Câmara Municipal se realizarão nos dias 08 e 22 de Janeiro de 2014, pelas 10:30 horas e não nos dias que se encontrava anteriormente prevista a sua realização. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a alteração das datas propostas, independentemente do estabelecido no "Regimento para o Funcionamento das Reuniões da Câmara Municipal". _____

402 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. Seguidamente, pelo Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 11 horas e 45 minutos. _____

**Encerramento da Acta**

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 92.º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. _____

